

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210033

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.629.537/0001-34, com sede na AV. FLAMBOYANT, 445 - CAMINHO DAS ÁRVORES, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE**, inscrito no CNPJ 14.217.473/0001-50, com sede na AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, EDIF FUTURA OFFIC, NAZARE, Belém-PA, CEP: 66040-280, representada por **MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110961	LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO ESCOLAR aplicado exclusivamente ao setor público por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos conforme descritos abaixo: - GESTOR ESCOLAR - MÓDULO ACADEMICO (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE) - CENSO ESCOLAR (WEB-ONLINE) - DIÁRIO DE CLASSE (WEB-ONLINE/MOBILE-OFFLINE) - PORTAL DO ALUNO/RESPONSÁVEL (WEB-ONLINE/MOBILE-ONLINE) - PORTAL DE MATRÍCULAS ON-LINE (WEB) - GESTÃO PEDAGÓGICA (WEB-ONLINE) MÓDULO DE ENSINO/PEDAGÓGICO - LOCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (WEB) - MÓDULOS ADMINISTRATIVOS	MÊS	12,00	4.166,000	49.992,00
				VALOR GLOBAL R\$	60.000,00

SEGUNDA CLÁUSULA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1802.121220291.2.083 Gestão e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação, **Classificação** econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, **Subelemento** 3.3.90.39.99

TERCEIRA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de Dezembro de 2022.

QUARTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.629.537/0001-34
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE

CNPJ: 14.217.473/0001-50
CONTRATADA



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



Testemunhas: 1._____ 2._____